



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.858, de 23 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº. 4.098, de 27 de janeiro de 2014, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.858/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Art. 1º. A FG 8 constante do inciso II do artigo 7º. da Lei Municipal nº. 4.098, de 27 de janeiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte disposição:

II - Funções de Confiança:

...

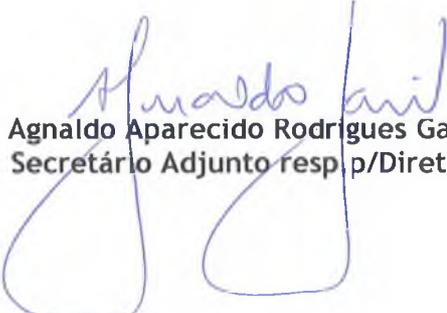
Coordenador de Compras e Serviços, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.	FG8	até 40% do salário base
--	-----	----------------------------

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 23 de fevereiro de 2023.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp. p/Diretoria